



São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

Ofício nº. 05/2023

À Sua Excelência a Senhora
BRUNA SIMÕES
Coordenadora Geral de Administração

Excelentíssima Senhora,

A Apadep tem sido contatada por associadas/os relatando terem suportado prejuízos financeiros para conserto de avarias em seus notebooks funcionais.

Após quase três anos do início da pandemia e das mudanças e adaptações impostas por essa especial e inesperada condição de trabalho, discute-se na instituição a regulamentação do trabalho híbrido.



Esse debate dialoga diretamente com o problema acima relatado, uma vez que, da forma como foi proposta essa regulamentação, possivelmente o trânsito de Defensoras/es às unidades com seus notebooks funcionais será intensificado.

Ainda que assim não fosse, fato é que o tempo de uso naturalmente acarreta deterioração nas máquinas, a ensejar custos de conserto e manutenção.

Nesse contexto, caso ainda não haja, entendemos ser de grande relevância que a instituição engendre esforços para contratação de seguros para esses aparelhos, garantindo a cobertura e o custeio dos consertos e manutenções em casos de avarias decorrentes de seu uso normal.

Com esteio no artigo 11, *caput* e § 1º, da Lei nº. 12.527/11, (Lei de Acesso à Informação), gostaríamos de obter as seguintes informações: *i)* os notebooks funcionais de Defensoras/es são cobertos por seguro e/ou possuem garantia contra danos físicos, subtrações, danos elétricos e danos causados por água ou outros líquidos?; *ii)* em caso positivo, qual a exata medida dessa cobertura e qual o procedimento adotado para acionamento?; e *iii)* em caso negativo, há possibilidade e interesse nessa contratação?



A APADEP entende que, independente da existência de contrato de seguro ou garantia, eventual avaria do notebook deve ser coberta pela empregadora, no caso, a Defensoria Pública, sendo indevido o seu repasse para Defensoras/es.

Os notebooks foram fornecidos como ferramenta de trabalho, e, portanto, salvo *comprovado dolo*, qualquer avaria deve ser suportada pela instituição. Assim, a APADEP solicita que referida política seja revista pela Coordenadoria Geral de Administração.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para dialogar e construir.

Atenciosamente,

RAFAEL GALATI SÁBIO	JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM	LUIZ FELIPE VANZELLA RUFINO
Presidente da APADEP	Diretora Financeira	Diretor Administrativo